



Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

CGC 84.139.633/0001-75

Rod. PA 275 Km 02 - Centro - Eldorado do Carajás-PA - CEP 68.524-000

LEI Nº 118/2000

Eldorado do Carajás-PA, 21 de Fevereiro de 2000

**“DISPÕE SOBRE À ALIENAÇÃO
DE VEÍCULO E DA OUTRA
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUINICIPAL** aprovou à alienação do bem a seguir:

Arti. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à Alienação do Veículo **FIAT UNO MILLE SX 04 PORTAS ANO E MODELO 98/98 COR CINZA, CHASSI 9BD146048W5977821 PLACA JTP-8012** Combustível de uso da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

Arti. 2º. Justificamos que o referido veículo, devido ao seu desgaste natural em função de seu uso tornou-se onerosa à sua manutenção, tornando-o inservível para essa Administração.

Arti. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revoga-se Disposições em Contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2000.


JAIR DA CAMPO
Prefeito Municipal